

## Guia de Inscrição

Abaixo, temos um passo a passo de como protocolar seu requerimento para o projeto Polo Turístico do Cabo Branco.

**1º Passo:** Acesse <https://cinep.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, digite seu e-mail e clique em Prosseguir. Caso não tenha e-mail, pode também usar seu CPF ou CNPJ para prosseguir.

Entrar com seu e-mail:

Endereço de e-mail

Prosseguir

Sem e-mail? Entre com CPF/CNPJ

Esqueci a senha

Não tenho senha

 Entrar com Certificado Digital

**2º Passo:** Preencha as informações do formulário, escolha uma senha e clique em prosseguir.

Pessoa física  Organização/Pessoa jurídica

Nome completo\*:

CPF:

Data nasc.:

Função:

Organização:

Profissão:

Sexo:

E-mail:

DDD:

Telefone fixo:

DDD:

Celular:

E-mails alternativos (separados por vírgula):

Cadastre uma senha para fazer Login:

Senha de acesso\*:

Confirmação\*:

Minimo: 5 caracteres

Confirmação de segurança:  Não sou um robô 

Privacidade - Termos

Prosseguir »

**3º Passo:** Na lista de assuntos, selecione **Inscrição Polo Turístico Cabo Branco**, e enviar para: **DIRPLAN – DEAI**.

Identificação Passo 1    Informações Passo 2

Assunto\*:

Inscrição Polo Turístico Cabo Branco

Enviar para: \*

DIRPLAN - DEAI - Departamento de Administração de Incentivos

**4º Passo:** Logo abaixo, abrirão as informações de toda a documentação que é necessária para abrir seu requerimento. Leia atentamente e junte a documentação para anexar ao protocolo.

A CINEP disponibiliza a cessão de áreas a preços subsidiados dependendo da escolha do municípios e da disponibilidade de terrenos na região onde será instalada a empresa.

Para dar entrada no processo de solicitação do incentivo locacional, a empresa deve apresentar uma carta consulta de acordo como roteiro disponibilizado no link disponibilizado no site da CINEP ([http://www.cinep.pb.gov.br/portal/?page\\_id=291](http://www.cinep.pb.gov.br/portal/?page_id=291)). Em seguida, a diretoria da Companhia aprecia o pleito com base nas informações oferecidas.

Documentação necessária para solicitação de incentivo locacional:

- 1) Carta Consulta
- 2) Registro Individual, no caso de empresa individual
- 3) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e suas alterações respectivas, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, também, de documento de eleição de seus administradores.

Obs: empresa estrangeira em funcionamento no Brasil deve apresentar Decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento, quando atividade assim o exigir;

- 4) Inscrição no CNPJ/MF
- 5) Cópia dos documentos de identificação dos que compõe o quadro societário da empresa requerente, especialmente RG e CPF;
- 6) Cópia do comprovante de endereço da sede da empresa, e do domicílio e residência de todos que compõe o quadro societário da empresa requerente, atualizados com data, no máximo de 06 (seis) meses anterior ao protocolo;
- 7) Balanço patrimonial e Demonstrações contábeis dos 03 (três) últimos exercícios sociais, já exigíveis, registrados na Junta Comercial, ou órgão equivalente, da sede ou domicílio da empresa requerente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais (Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M) quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da

**5º Passo:** Explique seu requerimento no campo descrição.

Descrição\*:

**B** *I* U            

## 6º Passo: Anexe toda a documentação mais abaixo e clique em Protocolar.

Faça o upload dos documentos marcados com \* a seguir:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de eleição de seus administradores. \*
- Balanco patrimonial e Demonstrações contábeis dos 03 (três) últimos exercícios sociais. \*
- Carta Consulta. \*
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação da empresa requerente, expedida há menos de 180 (cento e oitenta) dias da data de protocolo do pedido de Incentivo locacional. \*
- Certidão Negativa de Protesto de Títulos e Documentos em nome da empresa requerente, bem como, de todos aqueles que compõem o quadro societário, abrangendo o período mínimo de 05 (cinco) anos anteriores à data de protocolo. \*
- Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, que comprove a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa requerente. \*
- Comprovante de Inscrição da empresa requerente no regime tributário denominado "Simples Nacional", caso optante ou beneficiária. \*
- Cópia do comprovante de endereço da sede da empresa, e do domicílio e residência de todos que compõem o quadro societário da empresa requerente, atualizados com data, no máximo de 06 (seis) meses anterior ao protocolo. \*
- Cópia dos documentos de identificação dos que compõem o quadro societário da empresa requerente, especialmente RG e CPF. \*
- Cronograma de Execução de obras, instalação e início de atividades produtivas da empresa (Quadro XXV integrante da Carta Consulta).
- Cronograma físico do projeto, contemplando a Estrutura Analítica de Projeto (EAP), observado o prazo máximo de 02 (dois) anos para a conclusão da etapa de desenvolvimento de obras civil e mecânica e o cumprimento da taxa de execução. \*
- Declaração de que a empresa pleiteante não foi declarada inidônea por qualquer órgão público. \*
- Declaração de que a empresa requerente cumpre, plenamente, todos os requisitos para a concessão, a seu favor, do incentivo locacional pleiteado, e de que os documentos e as informações apresentados atendem todas as exigências. \*
- Declaração de que a empresa requerente não utiliza mão-de-obra de menores, direta ou indiretamente. \*
- Declaração de que a empresa requerente tomou conhecimento da situação do imóvel pretendido, localizado no Distrito Industrial do Turismo - DITur. \*
- Declaração de que, aprovada a concessão de incentivo locacional a seu favor, a empresa interessada prestará garantia na ordem 10% (dez por cento) do valor estimado do imóvel pleiteado, conforme disciplinado na Resolução Normativa. \*
- Estudo preliminar arquitetônico, ou anteprojeto arquitetônico, ou projetos para licenciamento do empreendimento. \*
- Inscrição no CNPJ/ME. \*
- Projeto preliminar de eficiência energética, elaborado conforme o requisito A7 da NBR 15401 (Melhores de hospedagem - Sistema de Gestão da Sustentabilidade, Requisitos), editada pela ABNT. \*
- Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. \*
- Registro individual, no caso de empresa individual. \*

Para assinatura digital, apenas arquivos PDF

Opções de assinatura

Protocolar

**Pronto! Seu protocolo foi aberto e um número foi gerado. Aguarde o nosso contato para prosseguimento do Incentivo.**